



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 040/2017 – Colegiado do Câmpus Caçador, 13 de dezembro de 2017.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a deliberação dos membros do Colegiado, na reunião ordinária do dia 13 de dezembro de 2017;

RESOLVE:


Art. 1º APROVAR a criação do curso FIC conforme tabela abaixo:

Nome do Curso	Tipo de Curso	Modalidade	Carga horária Total	Vagas por turma	Turno de oferta
OCTAVE: Substituto livre do Matlab para aplicações em Matemática e Engenharia	FIC	Presencial	40 h	40	Vespertino

Art. 2º APROVAR, a oferta de curso FIC conforme tabela abaixo:

Nome do Curso	Tipo de Curso	Modalidade	Resolução de Criação do PPC	Carga horária Total	Vagas por turma	Turno de oferta
Introdução ao desenvolvimento de embalagens plásticas	FIC	Presencial	14/2016	60 h	20	Vespertino

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


EDUARDO NASCIMENTO PIRES
DIRETOR-GERAL
Presidente do Colegiado do Câmpus
Câmpus Caçador – IFSC